



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 189/2020.

O Executivo Municipal através da Mensagem nº 129/2020, propôs o Projeto de Lei nº 189/2020, que pretende obter autorização legislativa para abrir **Crédito Especial** no exercício de 2020, no valor de R\$ 274.267,35 (duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

O Projeto em análise acresce dotação orçamentária ao orçamento para o exercício financeiro de 2020, que não existia, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o valor será destinado para complementação de pagamento conforme mensagem para desapropriação de área de terra desapropriada do Sr. Roque Jose Schwertz e Lenir Maria Pozenatto Schwertz referente à chácara nº 115-1, com área de 12.628,25m² (doze mil, seiscentos e vinte e oito e vinte e cinco centímetros quadrados) sem benfeitorias, e da chácara nº 115-H, com área de 4.235,00m² (quatro mil, duzentos e trinta e cinco metros quadrados), sem benfeitorias, os quais fazem parte do Reservatório de contenção de enchentes do Bairro Bonato.

Os artigos 1º e 2º autorizam o Executivo a adequar as alterações promovidas pelo artigo 3º, ao Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual para o exercício 2020, estando em conformidade com o que preceitua a legislação sobre a matéria, uma vez que as três matérias orçamentárias devem estar compatíveis entre si.

Pelo interesse público e pela sua legalidade, após a análise optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, à sua tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 04 de novembro de 2020.


Carlinho Antonio Polazzo (DEM)
Presidente


José Gilson Feitosa da Silva (PT)
Membro


Vilmar Maccari (PODEMOS)
Membro - Relator



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1540



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadormaccari@patobranco.pr.leg.br

